



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei n.º 3.020/2000

De 18 de dezembro de 2000.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO DR. JOSÉ MILTON BARROS DE  
ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

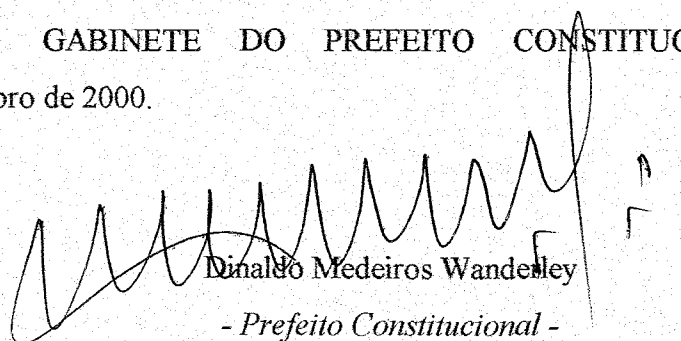
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense  
ao Dr. José Milton Barros de Araújo, Juiz da 3ª Vara da Comarca de Patos.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será  
concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e a sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 18 de dezembro de 2000.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley  
- Prefeito Constitucional -

Autor: Vereador MADIÉL DE SOUSA CONSERVA

Projeto n.º 195/00 - PL.